



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO

Teotônio Vilela – AL, 02 de Agosto de 2016.

Portaria nº 044/2016 - GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, seguindo o que determina o art. 6º da Lei nº 928/2015 do Plano Municipal de Educação – PME de Teotônio Vilela, Resolve:

Art. 1º- Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão Coordenadora de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Teotônio Vilela:

I - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Sra. Noêmia Mª Barroso Pereira Santos (Titular) sob o CPF/MF 469.764.504-91 e a Sra. Eliene de Oliveira Santos (Suplente) sob CPF/MF, 021.202.424-88;

II - Conselho Municipal de Educação

Sr. João Farias dos Santos (Titular) sob o CPF/MF 923.788.704-34 e a Sra. Vanússia Lopes Santos (Suplente) sob o CPF/MF 860.744.234-15;

III - Câmara de Vereadores

Sr. Josivaldo Marques dos Santos (Titular) sob CPF/MF 923.614.474-87 e o Sr. Sérgio Celestino da Paixão (Suplente) sob o CPF/MF 776.762.114-68; e

IV – Fórum Municipal de Educação -

Sra. Tereza Feitoza Costa da Silva (Titular) sob o CPF/MF 383.426.694-91 e a Sra. Ednalva Soares da Silva (suplente) sob o CPF/MF 184.924.524-04.

Art. 2º - É de competência da Comissão Coordenadora analisar e aprovar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação e o Documento Preliminar de Avaliação do Plano Municipal de Educação, encaminhado pelo(a) Secretário(a) de Educação e Cultura e elaborado pela Equipe Técnica.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 02 de Agosto de 2016.

Pedro Henrique de Jesus Pereira

Prefeito